

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar.

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em 02/09/2021.

MARILIA NUNES BASILIO NASCIMENTO

LEI Nº 875 DE 2021.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 951.939,09, distribuídos nas seguintes dotações:

02	11	01	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL		
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	102.083,42
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		100 000	GERAL TOTAL		
	809	17.511.1003.1124.0000	IMPLANTAÇÃO DE MELHORIAS SANITARIAS DOMICILIARES	R\$	484.332,37
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS VINCULADOS		
		100 001	RECURSOS FEDERAIS		
02	14	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	808	10.301.1003.1551.0000	CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA UBS AGROVILA 06	R\$	365.523,30
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		310 000	SAUDE- RECURSOS PROPRIOS		
SOMA					R\$ 951.939,09

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde – FNS, através do Convênio nº 0878/2013, para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no valor de R\$ 484.332,37. E o valor de R\$ 467.606,72, através de anulação parcial e ou total das seguintes dotações:

02	02	02	CORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL		
	63	04.122.10012023.0000	PAGAMENTO INDENIZAÇÃO TRABALHISTA E SENTENÇAS	R\$	-70.000,00
		3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		110 000	RECURSOS PROPRIOS		



Cidade em Reconstrução

104	06.182.1001.2122.0000 3.3.90.41.00 01 110 000	COOPERAÇÃO TECNICA E FINANCEIRA ENTRE ENTES FEDERADOS CONTRIBUIÇÕES TESOURO RECURSOS PROPRIOS	R\$ -20.000,00
02	03	01 SECRETARIA DE GOVERNO	
105	04.122.1001.1106.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUISIÇÃO DE VEIC.MOV, MAQUINAS E UNTENSILIOS EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -35.000,00
108	04.122.1001.2117.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATV.DA SECRETARIA DE GOVERNO DIARIAS - CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -10.000,00
02	04	01 SECRETARIA DE POLITICAS DA MULHER	
125	04.122.1001.2119.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DAS ATV. SEC. DE POLITICAS DA MULHE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
02	05	01 SECRETARIA EXECUTIVA	
141	04.122.1001.1003.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUIS. DE VEICULOS, MÓV.UTENC. E EQUIPAMENTOS EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$-11.000,00
144	04.122.1001.2009.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO DIARIAS - CIVIL TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
147	04.122.1001.2009.000 3.3.90.36.00 01 110 000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEIRO OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00
161	04.244.1002.2151.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	APOIO AO CONSELHO TUTELAR OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$-10.000,00
02	05	05 COORDENADORIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE	
179	04.122.1001.1089.0000 4.4.90.52.00 01 110 000	AQUIS. MÓV. MÁQ. E EQUIP, P/COORD.JUVENTUD EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANANTE TESOURO RECURSO PRÓPRIO	R\$ -20.000,00



Cidade em Reconstrução

02	07	01	COORDENAÇÃO GERAL		
192	04.122.1001.1009.000	AQUIS. DE VEICULOS MÓV. MÁQ. E EQUIP	R\$-10.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
195	04.122.1101.2039.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DA DESPESA	R\$-10.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
217	04.123.1007.1069.000	AQUISIÇÃO DE VEIC. MÓV.MAQ.E UTENSÍLIOS	R\$- 20.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	110 000	RECURSO PRÓPRIO			
02	10	01	SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO		
231	12.360.1004.2047.0000	MANUT. SEC. DE EDUCAÇÃO. CULTURA, TURISMO	R\$ -25.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL			
	01	TESOURO			
	200 000	RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO			
02	10	02	COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO EDUCACIONAL		
245	12.361.1004.1017.0000	AQUIS. VEIC. MÁQ. E EQUIPAMENTOS	R\$ -40.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
	01	TESOURO			
	200 000	RECURSO PRÓPRIO - EDUCAÇÃO			
248	12.361.1004.2051.0000	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	R\$ -15.000,00		
	3.1.90.14.00	DIARIAS-CIVIL			
	01	TESOURO			
	220 000	RECURSO PRÓPRIO- EDUCAÇÃO			
268	12.361.1004.2084.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	R\$ -50.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	220 000	RECURSO PRÓPRIO-EDUCAÇÃO			
277	12.364.1004.2052.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIV.DE TRANSP. ESCOLAR	R\$-61.606,72		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE - RECURSO PRÓPRIO			

SOMA

R\$ 951.939,09

Artigo 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 02 de setembro de 2021.

ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487

Assinado de forma digital por
ROSANGELA DE MOURA
MANICOBA NOVAES
FERRAZ:19329318487
Dados: 2021.09.02 10:21:41 -03'00'

ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ
PREFEITA